COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 11ª/2014 REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Iniciada a realização no dia 11 de novembro de 2014, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada aos Conselheiros em 04 de novembro de 2014 pelo Presidente do Conselho de Administração. Presentes o Conselheiro Fabiano Saporiti Campelo, o Conselheiro Edson Roberto Michaloski, o Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo, o Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues, o Conselheiro Sezifredo Paulo Alves Paz, o Conselheiro Joel Musman, o Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira e, secretariando a reunião, Luiz Paulo Ribeiro da Costa.

3 - MESA DIRETORA:

FABIANO SAPORITI CAMPELO - Presidente
LUIZ PAULO RIBEIRO DA COSTA - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea "p", art. 20, Estatuto Social);

4.2 – Apreciação de matérias previstas na alínea "q" do art. 20 do Estatuto Social;

4.3 – Apreciação de matérias previstas na alínea "y" do art. 20 do Estatuto Social;

4.4 – Apreciação de processos não deliberados em reunião anterior.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

5.1 – A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quorum previsto no Estatuto Social. O Presidente cumprimentou os presentes dando início aos trabalhos.

O Conselho de Administração requisita que a Diretoria de Investimentos da Companhia informe nos processos em que se trata de aumento de rede de esgoto deve ser feito quadro contendo a capacidade de tratamento de esgoto atual da ETE, o IARCE atual do Município, o incremento do volume de tratamento e o IARCE que será atingido com o aumento da rede e tratamento.

Do mesmo modo, o Conselho de Administração solicita que a Diretoria, por intermédio da Assessoria de Planejamento Estratégico da Diretoria da Presidência, apresente, nos 50 maiores sistemas operados pela Sanepar, as metas previstas em contrato e a situação atual no que tange ao cumprimento destas metas.

O Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo entende que deve ser revista e revisada a Resolução 01/2014-CAD. O Conselho de Administração aprova e desde logo indica o Conselheiro como interlocutor junto à Diretoria Jurídica para que se proceda aos trabalhos.

5.2 – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea "p", art. 20, Estatuto Social):

Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira

PREGÃO ELETRÔNICO 1357/14.Objeto: Aquisição de tubo PVC coletor de esgoto. Empresas vencedoras: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, no valor de R$ 3.755.703,78; MULTILIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor de R$ 9.012,72; TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES, no valor de R$ 34.995,90. Requisitante: U.R. UMUARAMA, U.R. CORNÉLIO PROCÓPIO, U.S. PEQUENAS COMUNIDADES. Aplicação: núcleos habitacionais urbanos, estoque, convênios prefeituras, Cornélio Procópio, Umuarama. Empresas que consultaram o edital: 21. Empresas que apresentaram proposta: 11. Preço máximo estimado: R$ 4.282.035,78. Valor total adjudicado: R$ 3.799.712,40. Desconto obtido no processo: 11,26%. Recursos: PRÓPRIOS. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Fabiano Saporiti Campelo

CONCORRÊNCIA 283/14. Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Maringá, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Requisitante: A1623 – USPONO. Empresas que consultaram o edital: 84. Empresa que apresentou proposta: 1. Empresa Vencedora: LFM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. Valor Máximo: R$ 9.278.280,06. Valor a ser Contratado: R$ 8.921.406,21. Percentual de Desconto: 3,84 %. Prazo de Execução: 360 dias. Recurso: 526 – BNDES – II - ABASTECIMENTO DE ÁGUA e 542 - BNDES/DEBÊNTURES/OBRA SAA. Validade da Proposta: 06/04/2015. **HOMOLOGADO**

CONCORRÊNCIA 294/14. Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Piraí do Sul, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Requisitante: A1621 – USPOSD. Empresas que consultaram o edital: 41. Empresas que apresentaram proposta: 3. Empresa Vencedora: TCS CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA. Valor Máximo: R$ 3.308.379,64. Valor a ser Contratado: R$ 3.080.000,00. Percentual de Desconto: 6,90 % . Prazo de Execução: 540 dias. Recurso: 542 - BNDES/DEBÊNTURES/OBRA SAA. Validade da Proposta: 29/03/2015. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Edson Michaloski

CONCORRÊNCIA 315/14. Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de esgoto sanitário da cidade de Colombo, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Requisitante: A1625 – USPOCT. Empresas que consultaram o edital: 50. Empresas que apresentaram proposta: 3. Empresa Vencedora: GENNAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Valor Máximo: R$ 5.261.165,87. Valor a ser Contratado: R$ 4.998.107,00. Percentual de Desconto: 5,00 %. Prazo de Execução: 540 dias. Recurso: 864 - COLOMBO/08-SES. Validade da Proposta: 22/03/2015. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues

CONCORRÊNCIA 317/14. Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de esgoto sanitário da cidade de Almirante Tamandaré, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Requisitante: A1625 – USPOCT. Empresas que consultaram o edital: 42. Empresas que apresentaram proposta: 3. Empresa Vencedora: SILESA SANEAMENTO LTDA. Valor Máximo: R$ 4.133.445,38. Valor a ser Contratado: R$ 3.906.105,00. Percentual de Desconto: 5,50 % . Prazo de Execução: 540 dias. Recurso: 860 - ALMIRANTE TAMANDARE/08-SES. Validade da Proposta: 25/03/2015. **HOMOLOGADO**

5.3 – Apreciação de matérias previstas na alínea “y” do art. 20 do Estatuto Social:

Conselheiro Joel Musman

RECURSO ADMINISTRATIVO. Objeto: deliberar sobre recurso administrativo em face da decisão tomada em Redir nº 039/2014 de 30/09/2014, tendo em vista que a Comissão designada por meio da Resolução nº 128/2014-DP/DA, emitiu Parecer Complementar favorável a manutenção das penalidades, rescisão unilateral, multa de 20% sobre o saldo do contrato e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Sanepar pelo período de 01 (um) ano à empresa CONEXA TUBOS E CONEXÕES LTDA. - ME. Parecer Complementar nº 594/2014-USMA de 13/10/2014. **INDEFERIDO O RECURSO ADMINISTRATIVO. MANTIDA A DECISÃO DA REDIR**

5.4 – Apreciação de matérias previstas na alínea "q" do art. 20 do Estatuto Social:

Conselheiro Sezifredo Paulo Alves Paz

CONTRATO DE LOCAÇÃO. Objeto: Deliberar sobre a celebração do Termo de Quitação e Rescisão do Contrato de Locação de Imóvel n° 15/2014, destinado a estrutura da USEG - Unidade de Serviço de Esgoto e GGML - Gerência Geral Metropolitana e Litoral, compreendendo o período de início de sua vigência e a data de 14/11/2014, sendo que o valor devido pelos últimos 2 (dois) meses de ocupação do imóvel (15/09/2014 e 14/11/2014) corresponde à R$ 18.000,00 e emissão de novo Contrato de Locação de Imóvel, a ser firmado com o Sr. MARIO LENZI e Sra. ROSINA LENZI, representados por procuração pelo Sr. Alberi Antônio Lenzi, referente ao imóvel situado na Rua João Batista Ribeiro, nº 213, bairro Jardim Botânico, em Curitiba, composto de uma casa comercial, com 612,20m² e terreno com 270,76m², objetos da transcrição nº 15.111 e da matrícula nº 16.784, ambas do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Curitiba, no valor de R$ 9.000,00 mensais, acrescido das despesas com IPTU no valor estimado de R$ 13.103,66, no valor total de R$ 229.103,66, para o período, com vigência contratual de 15/11/2014 a 14/09/2016 (22 meses). Parecer do Processo nº 270/2014-USIA, validado e ratificado pela DJ em 15/10/2014. Processo de Locação para aprovação TDS 74945-USEG. **RATIFICADO**

5.5 – Apreciação de processos não deliberados em reunião anterior:

Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo

CONTRATAÇÃO DIRETA 7764/2014. Objeto: Deliberar sobre dispensa de licitação face o caráter emergencial, da empresa M. BOSCH INDÚSTRIA METALMECÂNICA LTDA., que tem por objeto a contratação de serviços para melhorias operacionais na adutora existente do Sistema de Abastecimento de Água do município de Ponta Grossa, no valor total de R$ 1.876.660,19. Justifica-se a Contratação Direta tendo em vista que a adutora não suporta o incremento de vazão de 500/ls para 750/ls, visto que a produção atual de água tratada não atende a demanda, causando desabastecimento. O risco da não execução é o rompimento da adutora que atende 70% da população do município, gerando um colapso no sistema. Parecer Técnico nº 040/2014 - USPOSD de 10/03/2014. Autorização para Investimentos e Despesas - AID nº 10187/2014-USPOSD de 10/04/2014. Parecer Jurídico nº 803/2014-DJ de 25/04/2014. Parecer Técnico s/nº Assessoria DO de 25/08/2014. Parecer Técnico s/nº Assessoria DI de 17/10/2014. Parecer Jurídico 803/2014 – Complementar. Recursos: Próprios. **APROVADO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR**

CONTRATAÇÃO DIRETA 7473/2014. Objeto: Deliberar sobre por dispensa de licitação, face o caráter emergencial, da empresa ALJAVA LTDA., que tem por objeto a contratação de serviços para ampliação do Sistema de abastecimento de Água do município de Campo Largo, Vila Guarani, no valor total de R$1.179.000,00. Justifica-se a Contratação Direta em razão dos problemas com o abastecimento nos dias e horários de pico e quando as temperaturas se elevam. Esta decisão visa dispensar o procedimento licitatório o qual delongaria muito tempo e através de Contratação Direta será possível resolver a situação antes do período do verão 2014/2015. Cabe ressaltar que as obras serão motivo de defesa

nas Ações Judiciais que estão tramitando. Parecer Técnico nº 054/2014-URCTS de 07/03/2014. Parecer Técnico nº 036/2014-USPOCT de 07/03/2014. Parecer Técnico nº 214/2014-USPOCT de 25/08/2014. Autorização para Investimentos e Despesas - AID nº 10139/2014-USPOCT de 20/03/2014. **APROVADO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR**

PARCELAMENTO DE DÉBITOS. Objeto: Deliberar sobre negociação do parcelamento de débitos do Município de Goioerê, no valor de R$ 3.283.649,25, com desconto de 50%, perfazendo o valor final para parcelamento de R$ 1.641.824,82, em 120 (cento e vinte) parcelas de R$ 18.227,62 com correção de 0,5% ao mês. Ofício nº 138/2014 da Prefeitura Municipal de Goioerê de 06/05/2014. Informação nº 249/2014-USCM de 24/06/2014. Parecer Técnico nº 226/2014-URCM de 06/05/2014. Parecer Jurídico nº 1223/2014-DJ de 05/06/2014. Inf. 2014 - Diretoria Comercial de 27/10/2014. **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZA À DIRETORIA DA COMPANHIA A NEGOCIAR O ACORDO PROPOSTO DESDE QUE O MUNICÍPIO ACEITE FIRMAR CONTRATO DE PROGRAMA COM PRAZO SUPERIOR A 25 ANOS DE MODO A EQUIVALER AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS – RECRED.**

Curitiba, 11 de novembro de 2014.

Fabiano Saporiti Campelo
Presidente

Luiz Paulo Ribeiro da Costa
Secretário